PROJETO DE LEI Nº 14 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ACARI/RN**, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN**, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

02.09.23.695.0019.1050.1050	FONTE	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA		
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO		
40000000		DESPESAS DE CAPITAL		
44000000		Investimentos		
44900000		Aplicações Diretas		
44905200	1701	Equipamentos e Material permanente	R$	60.000,00
		TOTAL	R$	60.000,00

02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE 09 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO TURISMO
FUNÇÃO 23 COMERCIO E SERVICOS
SUBFUNÇÃO 695 TURISMO
PROGRAMA 0019 ESTRUTURACAO ADMINISTRATIVA DO TURISMO MUNICIPAL
PROJ./ATIV. 1050 AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA A SECRETARIA

Art. 2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O excesso de arrecadação na fonte de recursos 701 (Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados) no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Acari-RN, 26 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 14/2023 que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial a fim de permitir a aquisição de executar os recursos de emendas dos Deputado Estadual Coronel Azevedo que serão utilizados para a compra de um veículo a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Embora já exista no orçamento municipal a possibilidade de adquirir veículos, não havia a princípio a possibilidade de fazê-lo com recursos de emendas estaduais.

Por isso, após análise técnica do orçamento municipal apurou-se a necessidade do envio do presente projeto de lei para a análise e aprovação do Poder Legislativo.

Considerando-se a necessidade de viabilizar no orçamento municipal a execução desses recursos e a garantia de um Veículo que permitirá a melhoria na prestação de serviços à população na área de atuação da Secretaria Municipal, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto o mais breve possível.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.ª, votos de apreço e consideração.

Acari-RN, 26 de junho de 2023.

FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472

Assinado digitalmente por FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR PRIMUS, OU=Presencial, OU=20553246000106, CN=FERNANDO ANTONIO BEZERRA:78517923472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.06.26 13:26:29-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

FERNANDO ANTONIO BEZERRA
Prefeito Municipal